



ADM.: 2013/2016  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº 024/2.014**

**PROCESSO Nº. 929/2.014**

**Anexo ao Processo Nº. 1.013/2.013**

Por este instrumento particular de **CONTRATO** um lado o **MUNICÍPIO DE COLINA**, órgão público municipal, localizado à Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 466, na cidade de Colina, inscrito no CNPJ sob o nº 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Colina, **VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ODONTOTÉCNICA**, com sede à Rua A, nº 197, Bairro: CDHU II, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATADO**, portador do CPF. nº 341.838.348-30, e do RG. nº. 34.637.337 SSP/SP, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA 1ª – A CONTRATADA** se compromete a realizar a manutenção semanal dos equipamentos odontológicos na rede municipal de saúde do município de Colina, bem como a realização corretiva e preventiva, limpeza geral, como reposição e substituição de válvulas, registros e mangueiras, além de reparos de equipamentos odontológicos.

**CLAUSULA 2ª – A CONTRATADA** se compromete a prestar com zelo e prioridade os serviços referentes no seu ramo de atividade sem qualquer exceção.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**

*(Handwritten signatures and initials)*



ADM.: 2013/2016  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

**CLÁUSULA 3ª** – O presente contrato terá início no dia 09 de março de 2.014 e término em 08 de março de 2.015.


**CLAUSULA 4ª** – O valor mensal a ser pago pela **CONTRATANTE** pela prestação dos mencionados serviços será de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), sendo que o pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**CLAUSULA 5ª** – Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato, as partes elegem o Fórum da Comarca de Colina, renunciando expressamente, a qualquer outro mais vantajoso que possa ser.


E, por estarem de comum com o ora contratado, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Colina, 25 de fevereiro de 2.014.

  
**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina  
Contratante

  
**ODONTOTÉCNICA**  
**Luiz Carlos Andrade de Oliveira**  
Contratado

**Testemunhas:**

1 - 

Nome: **Dani de Oliveira Lopes**  
RG: 34.637.404-2 SSP/SP

2 - 

Nome: **Maria Inez M. dos Santos**  
RG 11 520.010

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**

